



INDICAÇÃO Nº 030/2023.

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a, em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Nivaldo Antônio de Melo, indicando a necessidade de construção de um Passeio Público, no Anel Viário Dr. Pompeu Cristovám de Pina, trecho de 3 km, partindo da GO 431, na Av. Joaquim Alves de Oliveira, até o trevo da rodovia do Parque dos Pireneus nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

No trajeto acima citado, constantemente temos relatos de acidentes e os pedestres correm riscos iminentes em transitar no local, portanto, a construção do Passeio público, que será parte da via pública, normalmente segregada e em nível diferente, ficará destinada à circulação de qualquer pessoa, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança.

Pirenópolis, 24 de janeiro de 2023.



Adalberto de Bastos Moreira Melo
Vereador